

**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****FORMULÁRIO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

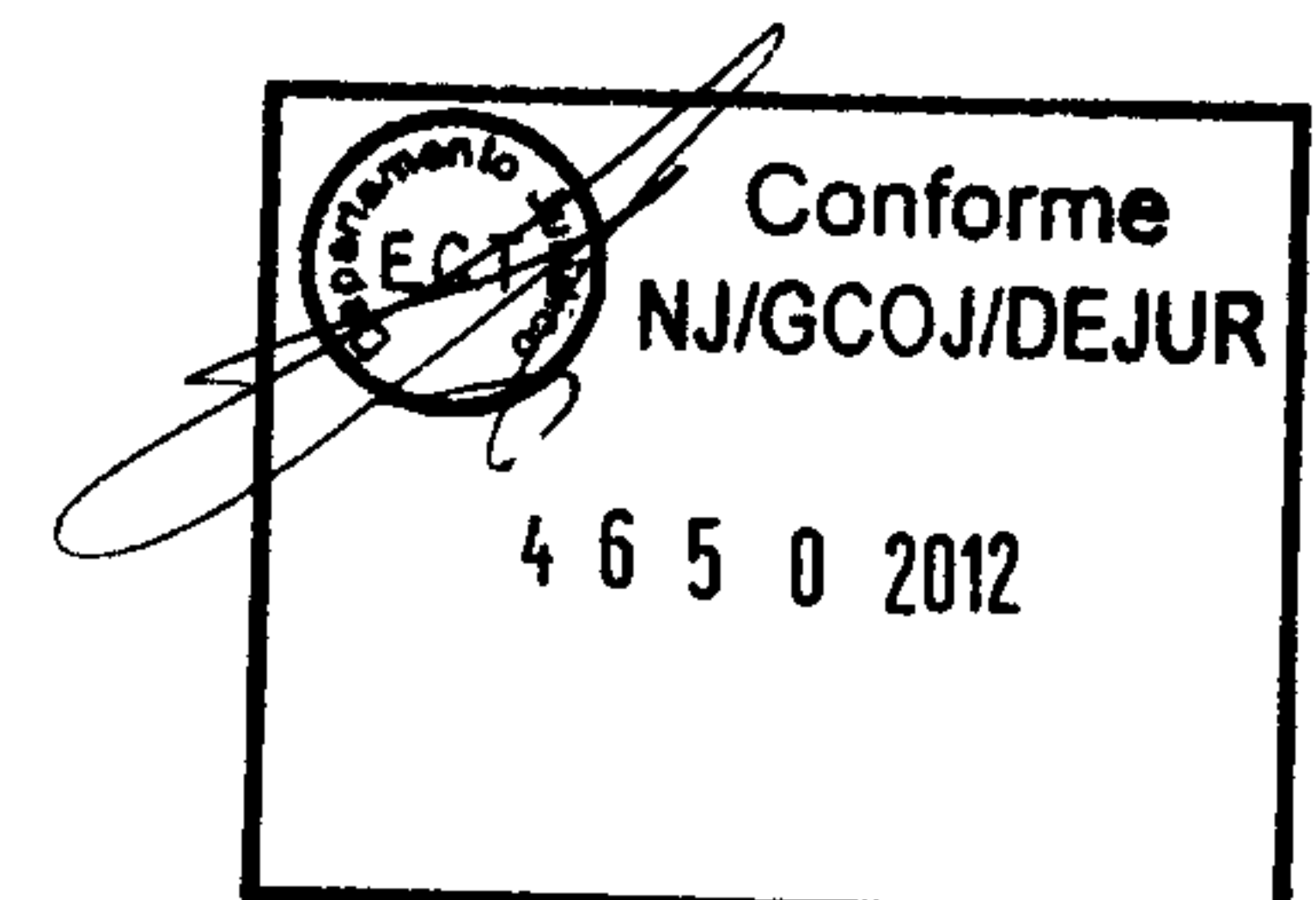
ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 121089

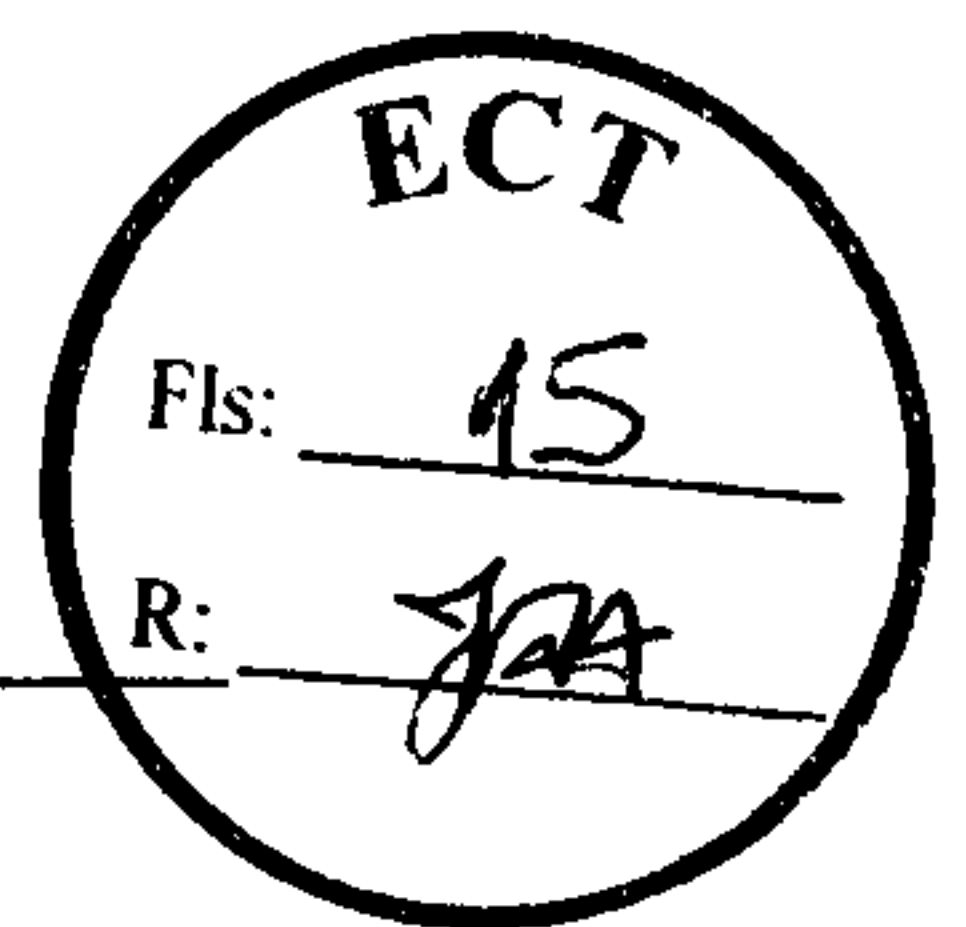
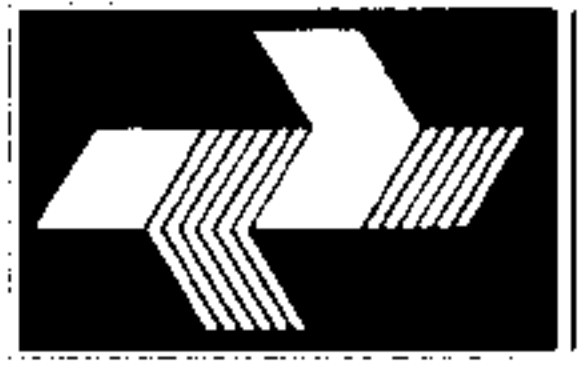
**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE**: A presente especificação define as características do **FORMULÁRIO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO**.
- 1.2 - **CÓDIGO**: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: **755000587**.
- 1.3 - **EXEMPLARES**: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição**: 10 (dez) amostras do formulário, conforme o aqui especificado, e 10 (dez) folhas do papel, cortadas em esquadro, dimensões 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra a luz e umidade.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS**: Formulário em uma via, impresso no anverso, confeccionado em papel couchê fosco, de acordo com a arte e as características que se seguem:
- 2.1.1 - **Apresentação**: Formulário avulso (A4)
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL**:
- 2.2.1 - **Tipo**: Couchê 1 face
- 2.2.2 - **Cor**: Branca
- 2.2.3 - **Gramatura**:  $150 \pm 5$  g/m<sup>2</sup>
- 2.3 - **DIMENSÕES**:
- 2.3.1 - **De Cada Formulário**:
- 2.3.1.1 - **Altura**: 210 -0/+1 mm





2.3.1.2 - Largura: 297 -0/+1 mm

## 2.4 - IMPRESSÃO:

2.4.1 - Processo: Offset

2.4.2 - Cor(es): 4/0, conforme arte.

2.4.3 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado.

## 2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.5.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, perfurações, dobras, rugas, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização de formulário.

2.5.2 - Cortes: As bordas do formulário deverão apresentar cortes limpos, isentos de rebarbas, esmagamentos ou outras imperfeições.

2.5.3 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cores e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

## CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

### 3.1 - Embalagem:

3.1.1 - Básica: Pacote com 100 formulários, acondicionados em saco/filme plástico ou papel, de modo a garantir a integridade do formulário durante manuseio/transporte quando da distribuição do material aos órgãos requisitantes.

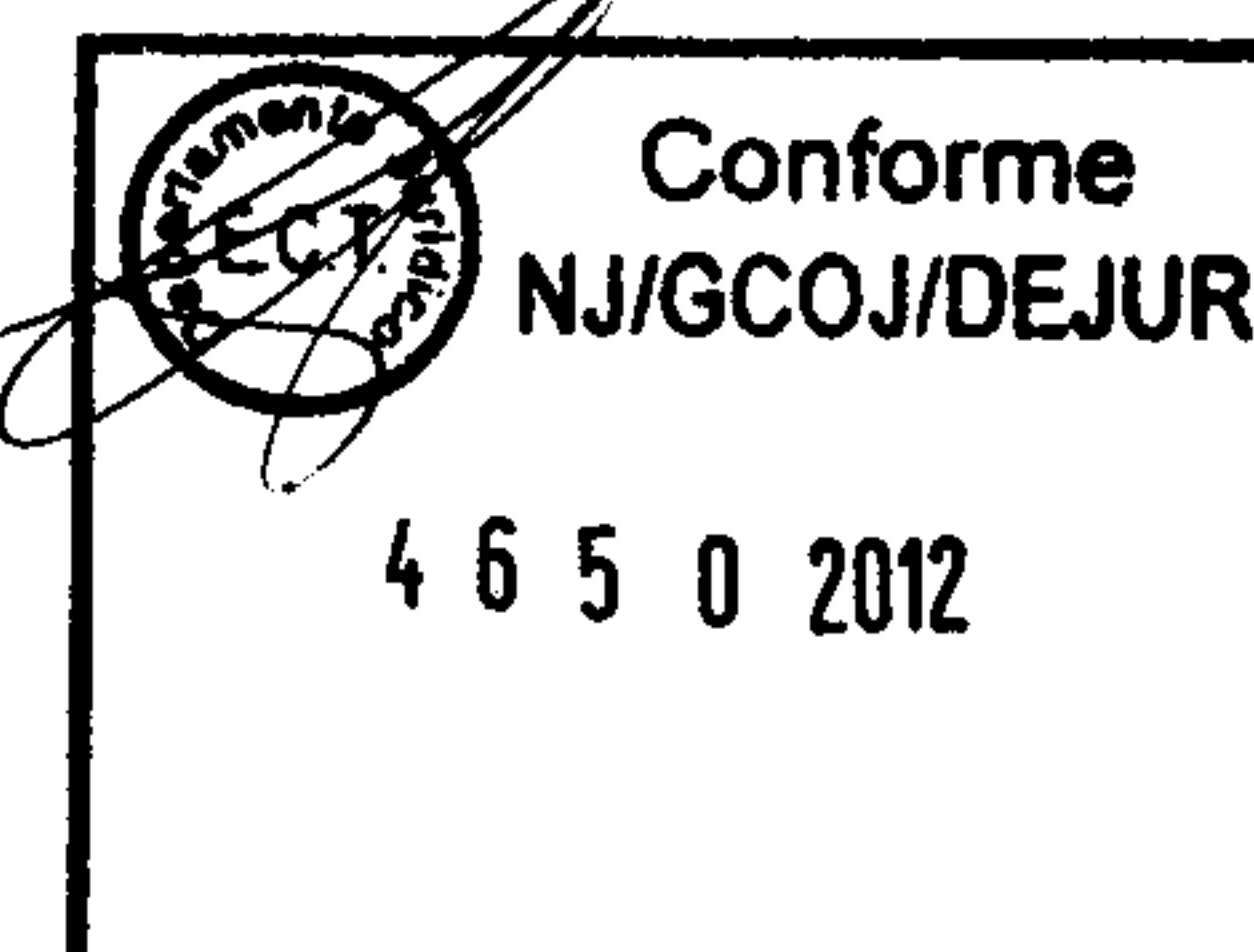
3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado, parede simples, contendo 5 pacotes de formulário (500 formulários), fechada por meio de fita adesiva, fita gomada, ou através de abas coladas, de modo a ficar hermeticamente fechada.

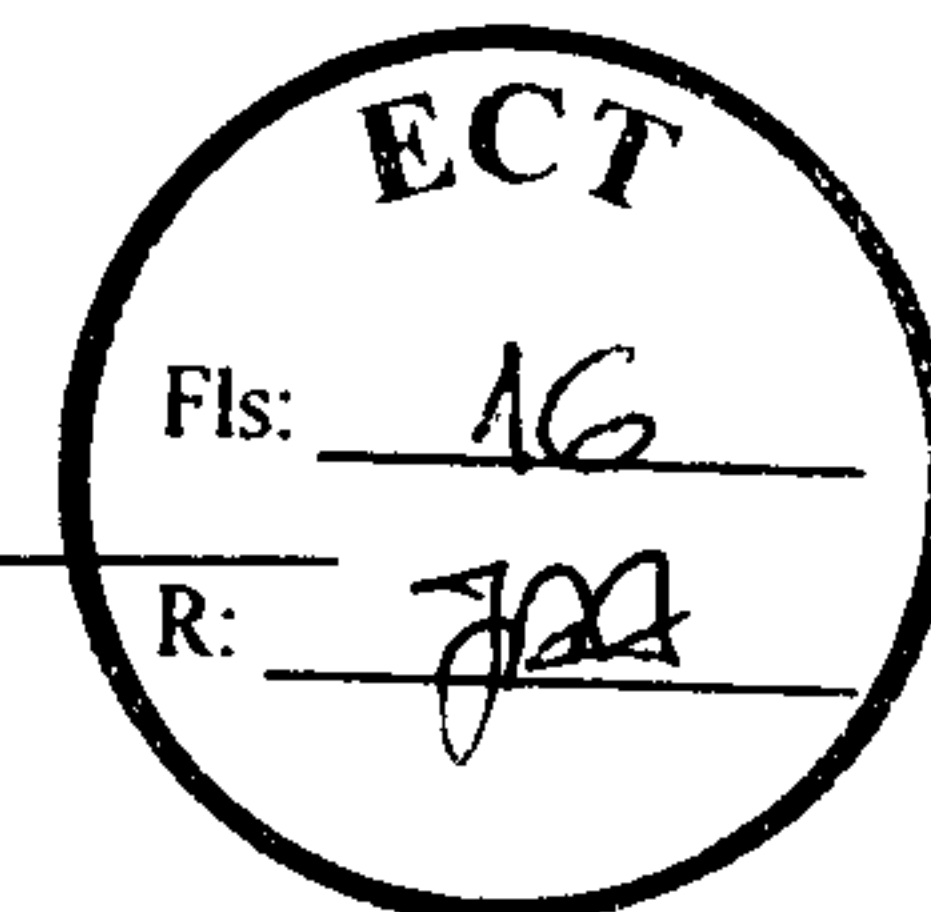
3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura máxima de 100 cm, profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos almoxarifados da ECT.

3.2 - ROTULAGEM: As embalagens deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

#### 3.2.1 - Embalagem Básica:

- Nome Padronizado do Material;





- Código do Material;
- Quantidade de Formulários Acondicionados.

### 3.2.2 - Embalagem de Despacho:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Quantidade de Formulários Acondicionados;
- Mês e Ano de Fornecimento.

### 3.2.3 - Palete: Deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome do Fabricante ou Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número do Palete/Total do Lote;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Mês/Ano de Fornecimento.

## CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

### 4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

### 4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1- Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426.

### 4.2.2 - Esquema de Inspeção:

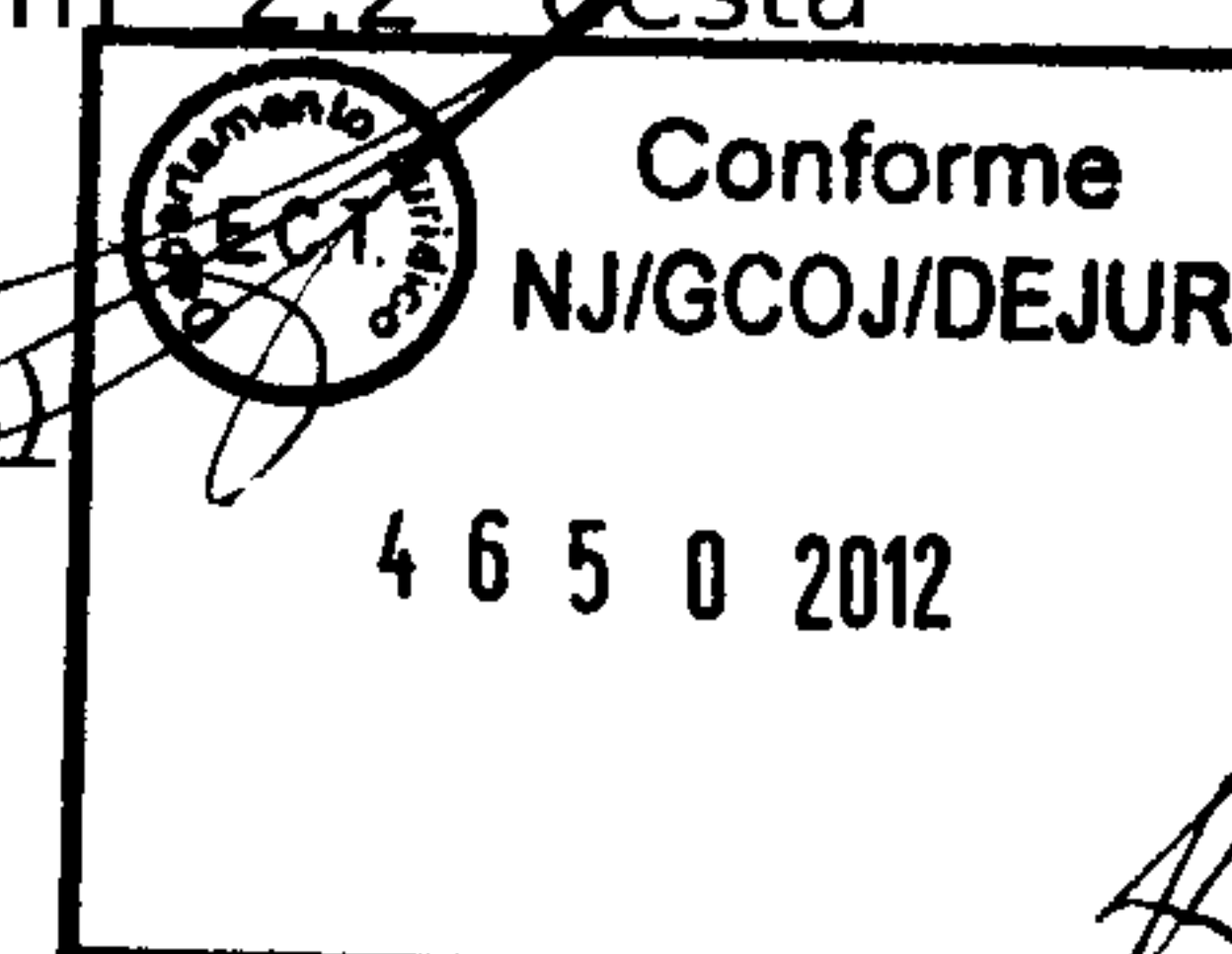
#### 4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Papel):

- Unidade de Produto: 01 (um) formulário
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

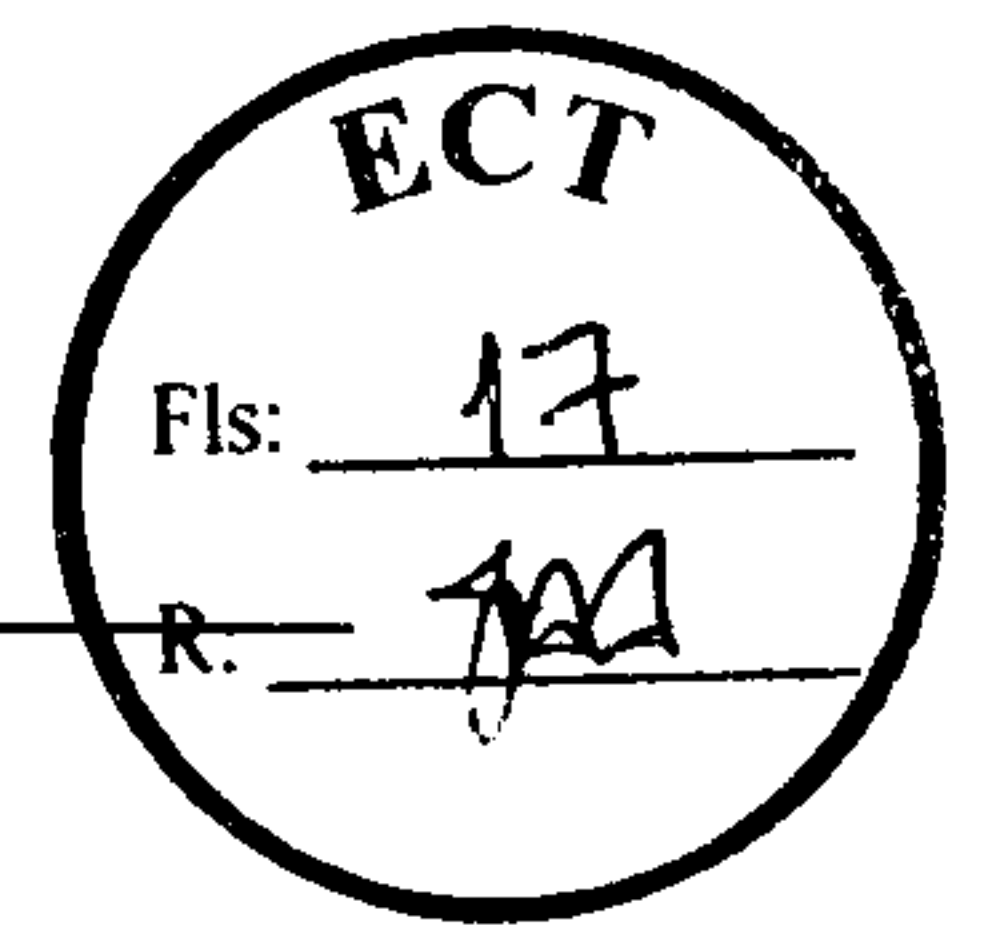
OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papel, definidas no subitem 2.2 desta especificação.

#### 4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características)

- Unidade de Produto: 01 (um) formulário



JAA



- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A Norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

## CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 111086 e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 21 de junho de 2012.

*Juliana Andaló*  
Responsável Técnico

*Juliana Alcântara Andaló*  
Analista Júnior / GEIM/CESUP/AC  
Matricula 8 013.155-7

*[Assinatura]*  
GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior  
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC  
Matricula: 8.011.403 - 2  
CREA / DF 7650 / D

